



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 821 – ano IV

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Termos	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	2
Portarias	2
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	2
Extratos	2
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS	9
Portarias	9
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3
Portarias	3

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f defensoriaRO](#) [dpe_ro](#) [@dpe_ro](#) [defensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Termos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 032/2022

Pelo presente instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, Bairro Embratel, em Porto Velho/RO, representada pelo Dr. Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado, na condição de DOADORA, e a SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, com sede na Av. Farquar, n.º 2986, Bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO, representada pelo Sr. Carlos Lopes Silva, Superintendente de Gestão de Gastos Públicos Administrativos, na condição de DONATÁRIA, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem objetos do presente Termo de Doação os bens abaixo descritos, transferindo-os em caráter definitivo e sem encargos pela DOADORA à DONATÁRIA:

I - 100 (cem) toners sem tombamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os bens doados no presente Termo destinam-se exclusivamente para fins de uso de interesse público, especificamente para atender as atividades desenvolvidas pela donatária.

CLÁUSULA TERCEIRA - A DOADORA declara ser a legítima possuidora dos bens descritos na Cláusula Primeira, os quais estão livres e desembaraçados de ônus judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUARTA - A DOADORA, por livre e espontânea vontade, transfere à DONATÁRIA o domínio, a posse, o direito e as obrigações que possua sobre os bens, incluídas as despesas com carregamento, transporte e outras oriundas de seu funcionamento ou remoção, comprometendo-se, ainda, a retirar o mobiliário no local em que se encontra.

Parágrafo Único - O recolhimento dos bens doados deverá ser previamente agendado junto ao Departamento de Almoxarifado e Patrimônio (tel.: (69) 99245-4171) e realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Termo de Doação.

CLÁUSULA QUINTA – A DONATÁRIA aceita, sem reservas, a doação gratuita dos bens móveis, isentando-se, desse modo, a DOADORA, a partir desta data, de todo e qualquer ônus ou responsabilidade que recaia ou venha a recair sobre os objetos da presente doação.

CLÁUSULA SEXTA - Os alienatários e beneficiários da transferência se responsabilizarão, ao término da vida útil dos bens, a proceder com a destinação final ambientalmente correta, com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA OITAVA - Os casos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidas em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA NONA - Incumbirá à DOADORA a publicação deste Termo de Doação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme dispõe legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do Termo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Doação

HANS LUCAS IMMICH
Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Doadora

CARLOS LOPES SILVA
Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos
Donatária

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 459/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 21 de setembro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994.

CONSIDERANDO o título C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público JOAO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA para responder pela 1ª Defensoria Pública de Ji-Paraná, com atribuição para atuar nos feitos de competência das 1ª e 2ª Varas Cíveis de Ji-Paraná, no período de 19 a 23 de setembro de 2022.

Art. 2.º DESIGNAR o Defensor Público LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES para responder pelas audiências da 23ª Defensoria Pública de Porto Velho, com atribuições concorrentes nas áreas policial e judicial nos feitos de competência da 4ª Vara Criminal de Porto Velho, no período de 21 a 30 de setembro de 2022.

Art. 3.º DESIGNAR o Defensor Público FABRÍCIO AIRES SANTOS SILVA para responder pelas atribuições da 3ª Defensoria Pública de Porto Velho, com atribuição nos feitos de competência da 3ª Vara de Família e Sucessões, no período de 21 de setembro a 03 de outubro de 2022.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor imediatamente.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2022/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: ASE-IT SILUCÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 37.311.062/0001-24

OBJETO: aquisição de computadores e notebooks para atender a Defensoria Pública de Rondônia.

VALOR: R\$ 462.800,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais).

DESPESA: Programa de trabalho: 03.122.2043.1026.102601; natureza da despesa: 4.4.90.52.35; fonte: 0.2.16.100000 0.216; unidade orçamentária: 30001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

PROCESSOS: 3001.100352.2021

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2022

ASSINAM:

- HANS LUCAS IMMICH - Defensor Público-Geral / DPE-RO
- ELIANA PAULA RIBEIRO GALLO MARTINS - Representante legal e Sócia-Proprietária da empresa
Porto Velho - RO, data e horário da assinatura eletrônica.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2019/DPE/RO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
012/2019/DPE/RO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE
DADOS LTDA. PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, n.º. 1722, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-geral do Estado, Dr. HANS LUCAS IMMICH, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 206.9385595 SJTCRS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 995.011.800-00, Defensor Público Geral conforme Decreto n.º 23.922 de 20 de maio de 2019; e, na qualidade de Subdefensor Público-Geral em substituição ao primeiro representante descrito neste termo, durante períodos de afastamento legalmente autorizados, Dr. DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, brasileiro, casado, portador do RG n.º ..821.213 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 034.781.429-89, investido na função conforme Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE-RO (DOE-DPE/RO 53, ano I 22.06.2019), doravante designada como CONTRATANTE, e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Izabel a Redentora, n.º 2356, Edifício Loewen, sala 117, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, neste ato representada por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, portadora da cédula de identidade n.º 4.086.763-5 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 574.460.249-68, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente aditivo conforme Processos Administrativos n.º 3001.0439.2019/DPE-RO (físico) - 3001.100526.2022 (eletrônico), na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ADEQUAÇÕES DURANTE O PERÍODO

A vigência deste contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do dia 24 de setembro de 2022 a 24 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor para este período será de R\$ 27.920,60 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

§ 1º - Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Pré-Empenho n.º 2022PE000228, devidamente consignado na Nota de Empenho n.º 2022NE000462, no valor de R\$ 27.920,60 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03.126.2046.1096.109601; Fonte do Recurso: 0.2.30.000000.0.230; Natureza Despesa: 33.90.40.99, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

§ 2º - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

§1º - As demais cláusulas do Contrato n. 012/2019/DPE/RO ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

§2º - Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do Contrato n. 012/2019/DPE/RO, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro 016/2022 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe da Seção de Contratos e Convênios da Diretoria Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 21 de setembro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

HANS LUCAS IMMICH

Defensor Público-Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado, em 21/09/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portarias

PORTARIA N.º 404/2022/SGAP/DPERO

Porto Velho, 13 de setembro de 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104573.2022, RESOLVE:



Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 404/2022/SGAP/DPERO, de 13 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 817, de 16 de setembro de 2022.

Assim, onde se lê:

“Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor IRISMAR BENEDITO SANTOS, Técnico Motorista, matrícula n.º 300130872, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 124/2021-DRH/DPE, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 589, de 05 de outubro de 2021, e alteradas via Sistema Athenas, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 02.01.2023 a 11.01.2023), nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo de 02.01.2023 a 11.01.2023 e de 12.11.2023 a 31.01.2023 para o interstício de 12.11.2023 a 31.01.2023”,

leia-se:

“Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor IRISMAR BENEDITO SANTOS, Técnico Motorista, matrícula n.º 300130872, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 124/2021-DRH/DPE, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 589, de 05 de outubro de 2021, e alteradas via Sistema Athenas, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 02.01.2023 a 11.01.2023), nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo de 02.01.2023 a 11.01.2023 e de 12.11.2023 a 31.01.2023 para o interstício de 12.11.2023 a 31.01.2023”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 415/2022/SGAP/DPERO
Porto Velho, 21 de setembro de 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO o Edital n.º 05/2022 – CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, de 1.º de setembro de 2022, publicado no DOE-DPERO n.º 807, de 1.º de setembro de 2022, a qual divulgou a homologação, a classificação definitiva e o resultado dos recursos à classificação parcial do XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(As) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública Do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o desligamento de estagiários(as) e a necessidade de reposição de vagas em aberto;

CONSIDERANDO a desistência do(a) candidato(a) Richard Menezes Campos, aprovado(a) na 2.ª colocação étnico-raciais na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado(a) pela Portaria n.º 396/2022/SGAP/DPERO, de 06 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 810, de 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a desistência do(a) candidato(a) Kauany Nunes Gomes de Queiroz, aprovado(a) na 9.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado(a) pela Portaria n.º 396/2022/SGAP/DPERO, de 06 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 810, de 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a desistência do(a) candidato(a) Sara dos Santos, aprovado(a) na 10.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado(a) pela Portaria n.º 396/2022/SGAP/DPERO, de 06 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 810, de 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o fim da fila de aprovados protocolado pelo(a) candidato(a) Adrielle Melo Camargo, aprovado(a) na 1.ª colocação na especialidade de Administração para a Comarca de Porto Velho no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado(a) pela Portaria n.º 396/2022/SGAP/DPERO, de 06 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 810, de 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a desistência do(a) candidato(a) Richard Menezes Campos, aprovado(a) na 12.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado(a) pela Portaria n.º 399/2022/SGAP/DPERO, de 08 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 811, de 08 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o fim da fila de aprovados protocolado pelo(a) candidato(a) Pedro Lucas Filgueira da Silva, aprovado(a) na 14.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no XII Processo Seletivo

para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado(a) pela Portaria n.º 399/2022/SGAP/DPERO, de 08 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 811, de 08 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a desistência do(a) candidato(a) Lívia Juliana Santos de Oliveira, aprovado(a) na 4.ª colocação étnico-raciais colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado(a) pela Portaria n.º 399/2022/SGAP/DPERO, de 08 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 811, de 08 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a desistência do(a) candidato(a) Rhanani Zupelli Brasil, aprovado(a) na 21.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado(a) pela Portaria n.º 399/2022/SGAP/DPERO, de 08 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 811, de 08 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o fim da fila de aprovados protocolado pelo(a) candidato(a) Lara Emanuelle Souza de Oliveira, aprovado(a) na 2.ª colocação na especialidade de Administração para a Comarca de Porto Velho no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado(a) pela Portaria n.º 399/2022/SGAP/DPERO, de 08 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 811, de 08 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o fim da fila de aprovados protocolado pelo(a) candidato(a) Beatriz Samantha Couto Nêris, aprovado(a) na 16.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado(a) pela Portaria n.º 407/2022/SGAP/DPERO, de 14 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 815, de 14 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o fim da fila de aprovados protocolado pelo(a) candidato(a) Cristina da Silva Werdam, aprovado(a) na 17.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado(a) pela Portaria n.º 407/2022/SGAP/DPERO, de 14 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 815, de 14 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o fim da fila de aprovados protocolado pelo(a) candidato(a) Carlos Eduardo Rodrigues Cohen, aprovado(a) na 32.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os(as) seguintes aprovados(as) no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(As) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 05 de outubro de 2022, a partir das 09h.

Candidatos(as)	Col.	Especialidades	Comarcas
CHARLES VINÍCIUS OLIVEIRA AGUIAR	30. ^a	Direito	Porto Velho
GEOVANNA DA SILVA RODRIGUES	31. ^a		
HALISAA ROCHA FERNANDES	9. ^a étnico-raciais 27. ^a ampla concorrência		
SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA	35. ^a		
EMILY KATLIN PEREIRA DA CRUZ	10. ^a étnico-raciais 47. ^a ampla concorrência		
JESSICA GOMES BESSA	36. ^a		
MARLON RODRIGO ROMANO DA SILVA	37. ^a		
MARIANE COSTA FURTADO	38. ^a		
FERNANDA COSTA VEIGA	39. ^a		
EVELIN DE PAULA NASCIMENTO	3. ^a		
MAXLENE DE SOUSA OLIVEIRA	4. ^a		

§ 1.º Os(as) convocados(as) deverão enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o e-mail <drh@defensoria.ro.def.br>, até 02 (dois) dias úteis imediatamente anteriores à assinatura do termo de compromisso (ou seja, até dia 03 de outubro de 2022), devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso respectiva sede (os endereços podem ser consultados em <<https://bit.ly/3l7kwPC>>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada.

§ 2.º Caso desejem solicitar fim de fila, os(as) convocados(as) deverão protocolar requerimento para o e-mail <drh@defensoria.ro.def.br>.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Anexo único – Lista de documentos necessários para contratação de estagiários(as)

Ite ns	Documentos	Requisitos	Observações
1	Certidão de Nascimento ou Casamento	Original e 01 (uma) fotocópia	Tratando-se de união estável, deve ser apresentada a escritura pública de união estável, emitida em cartório
2	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Original e 01 (uma) fotocópia	Menores de 18 anos de idade
3	Certificado de Reservista	Original e 01 (uma) fotocópia	Apenas para homens
4	Cédula de Identidade (RG)	Original e 02 (duas) fotocópias	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	CPF/MF	Original e 02 (duas) fotocópias	-
6	RG da mãe	01 (uma) cópia	-
7	Título de Eleitor	Original e 01 (uma) fotocópia	-
8	Título de Eleitor do(a) cônjuge	01 (uma) fotocópia	-
9	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	02 (duas) vias	Pode ser emitida no site: http://www.tre-ro.jus.br
10	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
11	Comprovante de residência	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
12	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	01 (uma) fotocópia	O(a) convocado(a) deverá atentar-se aos respectivos dispositivos editalícios quanto aos requisitos mínimos para a contratação
13	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	01 (uma) via	Podendo ser emitida no site específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
14	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	01 (uma) via	Pode ser emitida no site: www.justicafederal.jus.br
15	Certidão negativa do Tribunal de Contas	01 (uma) via	Pode ser emitida no site: https://www.tce.ro.gov.br
16	Certidão negativa de crimes eleitorais	01 (uma) via	Pode ser emitida no link: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
17	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	01 (uma) via	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
18	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	Via original	-
19	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	Via original	-

20	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Via original	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	Comprovante de vacinação Covid	01 (uma) fotocópia	Pode ser emitida no link: https://conectesus.saude.gov.br/home
22	Atestado de tipagem sanguínea	01 (uma) fotocópia	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
23	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	01 (uma) fotocópia	Pode ser apresentada cópia do cartão
24	Foto 3x4	01 (uma)	-
25	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	01 (uma) fotocópia	Apenas para quem tem dependentes; deve ser acompanhada de cópia do RG e CPF dos(as) dependentes
26	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	--	Pode ser realizada no link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
27	Declaração de etnia/cor	01 (uma) fotocópia	-

PORTARIA N.º 418/2022/SGAP/DPE
Porto Velho, 21 de setembro de 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021 RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR a(o) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
JOÃO SERGIO ALVES FERREIRA FILHO	300131378	SUS Mediado	Pós-Graduação em Direito	Art. 24, inciso I da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO)	3001.105568.2022	05.10.2022

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 421/2022/SGAP/DPERO
Porto Velho, 22 de setembro de 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO o Edital n.º 08/2022 – CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, de 1.º setembro de 2022, publicado no DOE-DPERO n.º 809, de 05 de setembro de 2022, o qual divulgou a homologação e a classificação definitiva do II Processo Seletivo para Provimento de Cadastro de Reserva de Estagiários(as) de Pós-Graduação dos Cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática – Desenvolvimento de Sistemas (Sistema da Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105257.2022;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 389/2022/SGAP/DPE, de 31 de agosto de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 806, de 31 de agosto de 2022, a qual desligou 01 (um) estagiário de Pós-Graduação em Direito que atuava na Comarca de Pimenta Bueno;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 418/2022/SGAP/DPE, de 21 de setembro de 2022, que desligou 01 (um) estagiário de Pós-Graduação em Direito que atuava no SUS Mediado, na Comarca de Porto Velho;
CONSIDERANDO a desistência do(a) candidato(a) Bruna Lethícia Dias Vieira, aprovado(a) na 2.ª colocação para a Comarca de Pimenta Bueno no I Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários de Pós-Graduação da área de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado(a) pela Portaria n.º 398/2022/SGAP/DPERO, de 08 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 817, de 16 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os(as) seguintes aprovados(as) no I Processo Seletivo Simplificado Conjunto para Provimento de Vaga e Cadastro Reserva de Estagiários de Pós-Graduação de Direito para as comarcas de Ariquemes e São Miguel do Guaporé (doravante designado “I Processo Seletivo Simplificado Conjunto de Pós”) e no II Processo Seletivo para Provimento de Cadastro de Reserva de Estagiários(as) de Pós-Graduação dos Cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil,



Informática – Desenvolvimento de Sistemas (Sistema da Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (doravante designado “II Processo Seletivo de Pós”), determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 06 de outubro de 2022, a partir das 09h.

Candidato(a)	Col.	Comarca	Processos Seletivos
INGRID FERNANDES SANTOS	4. ^a	Ariquemes	I Processo Seletivo Simplificado Conjunto de Pós
VICTOR HUGO PERES OSTROSKI	1. ^a	Pimenta Bueno	II Processo Seletivo de Pós
ISABELLE GALVÃO MAIA	1. ^a	Porto Velho	II Processo Seletivo de Pós

§ 1.º Os(as) convocados(as) deverão enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o *e-mail* <drh@defensoria.ro.def.br> até 02 (dois) dias úteis imediatamente anteriores à assinatura do termo de compromisso (ou seja, até dia 04 de outubro de 2022), devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso respectiva sede (os endereços podem ser consultados em <<https://bit.ly/3l7kwPC>>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada.

§ 2.º Caso deseje solicitar fim de fila, o(a) convocado(a) deverá protocolar requerimento para o *e-mail* <drh@defensoria.ro.def.br>.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Anexo único – Lista de documentos necessários para contratação de estagiários

Itens	Documentos	Requisitos	Observações
1	Certidão de Nascimento ou Casamento	Original e 01 (uma) fotocópia	Tratando-se de união estável, deve ser apresentada a escritura pública de união estável, emitida em cartório
2	Certidão de Nascimento dos(as) dependentes legais (menores de 18 anos de idade)	Original e 01 (uma) fotocópia	--
3	Certificado de Reservista	Original e 01 (uma) fotocópia	Apenas para homens
4	Cédula de Identidade (RG)	Original e 02 (duas) fotocópias	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	CPF/MF	Original e 02 (duas) fotocópias	-
6	RG da mãe	01 (uma) cópia	-
7	Título de Eleitor	Original e 01 (uma) fotocópia	-
8	Título de Eleitor do(a) cônjuge	01 (uma) fotocópia	-
9	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	02 (duas) vias	Pode ser emitida no <i>site</i> : http://www.tre-ro.jus.br
10	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
11	Comprovante de residência	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
12	Comprovante de conclusão do curso de graduação em Direito (diploma ou equivalente), expedido por órgão oficial	Original e 01 (uma) fotocópia	--
13	Comprovante de matrícula em Pós-Graduação de nível especialização na área de Direito	Original e 01 (uma) fotocópia	O(a) convocado(a) deverá atentar-se aos seguintes dispositivos editalícios: carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula para o curso e instituição de ensino superior regularmente credenciada no Ministério da Educação
14	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	01 (uma) via	Podendo ser emitida no <i>site</i> específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
15	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>site</i> : www.justicafederal.jus.br
16	Certidão negativa do Tribunal de Contas	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>site</i> : https://www.tce.ro.gov.br

17	Certidão negativa de crimes eleitorais	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>link</i> : http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
18	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	01 (uma) via	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
19	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	Via original	-
20	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	Via original	-
21	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Via original	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
22	Atestado de tipagem sanguínea	01 (uma) fotocópia	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
23	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	01 (uma) fotocópia	Pode ser apresentada cópia do cartão
24	Foto 3x4	01 (uma)	-
25	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	01 (uma) fotocópia	Apenas para quem tem dependentes; deve ser acompanhada de cópia do RG e CPF dos(as) dependentes
26	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	--	Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
27	Declaração de etnia/cor	01 (uma) fotocópia	-

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 1403/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 21 de setembro de 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.104960.2022;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento Excelentíssimo Doutor MARCUS EDSON DE LIMA, Corregedor-Geral, de PORTO VELHO/RO a BRASÍLIA/DF, no período de 28/09/2022 a 01/10/2022, para presidir a “LVII Reunião do Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União – CNCG”, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado